

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.371 11/05/2017 16:43:19

REQUERIMENTO Nº 060 /2017

Responsible: my

Requer informações quanto a possibilidade de implantar a atividade de polícia delegada, entre o município de Paraguaçu Paulista e o Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, **REQUEIREM** à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Girms, as seguintes informações quanto a possibilidade de implantar a atividade de polícia delegada, entre o município de Paraguaçu Paulista e o Estado de São Paulo:

1) Existe interesse da atual administração visando a elaboração de legislação autorizando convênio sobre a atividade de polícia delegada; entre o município de Paraguaçu Paulista e o Estado de São Paulo?

1.a) em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior, qual a previsão do prazo para que seja enviado à Câmara Municipal o devido projeto?

JUSTIFICATIVA

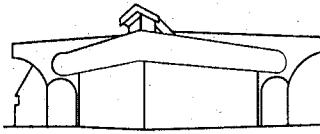
O presente Requerimento visa obter informações junto à Exma. Sra. Prefeita Municipal quanto a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.188/12, afim de combater as atividades irregulares ou ilegais no município, com atuação de Policiais Militares, munidos de equipamentos de proteção individual, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho, mediante delegação compartilhada das atividades previstas na legislação municipal, além das demais normas legais e regulamentares que se referem à fiscalização de posturas municipais, bem como, as ações que promovam a segurança em nosso município.

Por meio desse convênio, inclusive, poderemos ter na zona rural, viaturas da Policia Militar, que fiscalizarão e evitarão o descarte de lixos indevido, ou qualquer outro crime ambiental previsto no Código do Meio Ambiente de nosso Município. Além do mais, a presença de Policiais Militares na zona rural, trará, uma segurança muito grande para as pessoas que residem ou trabalham em localidades rurais.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Logo teremos em nosso município o Grande Lago, onde será necessário que a Prefeitura Municipal mantenha viaturas para prestar a necessária segurança aos frequentadores, isto é, munícipes, turistas, pessoas que ali desenvolvem suas atividades profissionais e que administram o local. Sugerindo desde já, que o nobre Chefe do Poder Executivo realize convênio com o Corpo de Bombeiros em virtude do Grande Lago.

Esclarecemos que os Policias Militares poderão atuar nos finais de semana, ou em datas que a Administração julgar necessário nos Distritos de Conceição do Monte Alegre, Rosetá e Sapezal.

Devemos salientar que o custo para a Prefeitura Municipal resultará apenas nas horas trabalhadas pelos Policiais, sendo que os equipamentos, como armamento, coletes balísticos e salva vidas, além de viaturas e barcos serão fornecidos pelo Estado, sem ônus algum para prefeitura municipal, conforme já definido em convênios. Os policiais que participarem da atividade delegada estarão protegidos diante de qualquer situação de risco, inclusive com seguro e assistência médica, fornecida pelo Estado.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal, estará livre de qualquer tipo de encargo trabalhista ou despesas, decorrentes do trabalho feito pelos Policiais.

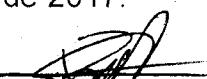
Policiais Militares trabalharão no período compreendido como folga, em horários de no máximo 8 horas por dia e 10 dias por mês. As horas trabalhadas, a título de conhecimento, conforme convênio já firmados por outras municipalidades de nosso Estado, variam de quinze a vinte reais hora. As escalas de serviço dos agentes envolvidos (voluntários) na Atividade Delegada serão confeccionadas pelos superiores, das respectivas Instituições, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal, que no diz respeito aos trabalhos a serem desenvolvidos, em consonância com a legislação existente que criou essa ATIVIDADE em nosso Estado.

Destacamos a "onda de violência" que assola nosso município recentemente, sendo que a intensificação e o aumento do número de policiais militares em nossas ruas certamente impedirá ou mesmo inibirá a ação dos vândalos e criminosos.

Finalizando, informamos que o mencionado convênio já foi implantado em municípios de nossa região, como a cidade de Assis, onde já se encontra em plena atividade e, a cidade de Quatá, motivo que faz com que a população paraguaçuense nos questione sobre a possibilidade de implantação em nossa cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de maio de 2017.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador


JOSIMAR RODRIGUES
Vereador